

## INVESTIR COM SEGURANÇA

O consultor austríaco Peter Drucker, principal teórico do Sistema de Fundos de Pensão, numa passagem de seu livro *A Revolução Invisível*, comenta que uma das ameaças à sobrevivência dos fundos de pensão seria a falta de diversificação nas aplicações do patrimônio dessas entidades. Segundo ele, a excessiva concentração dos investimentos num único ativo traria sérios riscos, uma vez que qualquer insucesso poderia ameaçar a capacidade dos fundos de pensão honrarem os compromissos assumidos com seus associados.

Como se vê, a preservação dos recursos garantidores do pagamento dos benefícios aos participantes é uma preocupação de todos aqueles que se dispõem a discutir em profundidade o tema fundos de pensão. No Brasil, os fundos de pensão têm a aplicação de seu patrimônio regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Seus investimentos devem obedecer aos parâmetros estabelecidos por aquele Órgão, de modo a preservar segurança, rentabilidade, solvibilidade, liquidez e transparência. Assim, estão essas entidades obrigadas por lei a respeitar limites máximos para

aplicação em determinados ativos, quais sejam: 80% em investimentos de renda fixa; 50% em investimentos de renda variável; 20% em imóveis; 10% em financiamentos imobiliários aos participantes e 7% em empréstimos pessoais.

*Os fundos de pensão não podem aplicar mais do que 10% do patrimônio em títulos de uma única instituição financeira*

O cumprimento dessas determinações é verificado mensalmente pela Secretaria de Previdência Complementar, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social encarregado da fiscalização dos fundos de pensão. A Diretoria da PREVI pauta-se pela absoluta obediência à legislação. Por isso, em algumas ocasiões, vê-se obrigada a indeferir pedidos de associados que recorrem à Caixa em busca de socorro financeiro, uma vez que sua margem operacional para a concessão de financiamentos imobiliários encontra-se total-

mente comprometida e a concessão do empréstimo simples foi, temporariamente suspensa pelo CMN.

Ao regulamentar as aplicações dos fundos de pensão no mercado acionário, o CMN determinou, ainda, que as entidades não poderiam comprometer mais de 5% do seu patrimônio em ações de uma única empresa. Quanto às operações com as patrocinadoras, a legislação estabeleceu que deve ser respeitado o limite máximo de 10% do patrimônio do fundo de pensão. Por desconhecerem essa exigência legal, alguns associados - numa

iniciativa louvável, diga-se de passagem - questionam o fato de mantermos investimentos em outros ativos ao invés de concentrarmos na compra de ações do Banco do Brasil. Argumentam que não estaríamos prestigiando a "Casa". Porém, não se trata disso. Como exposto, a aplicação dos recursos da PREVI em diversas modalidades de investimentos deve-se ao fato de a legislação que regulamenta o funcionamento dos fundos de pensão brasileiros determinar que haja, de fato, a diversificação de ativos, de modo a reduzir os riscos.

## AUXÍLIO FINANCEIRO

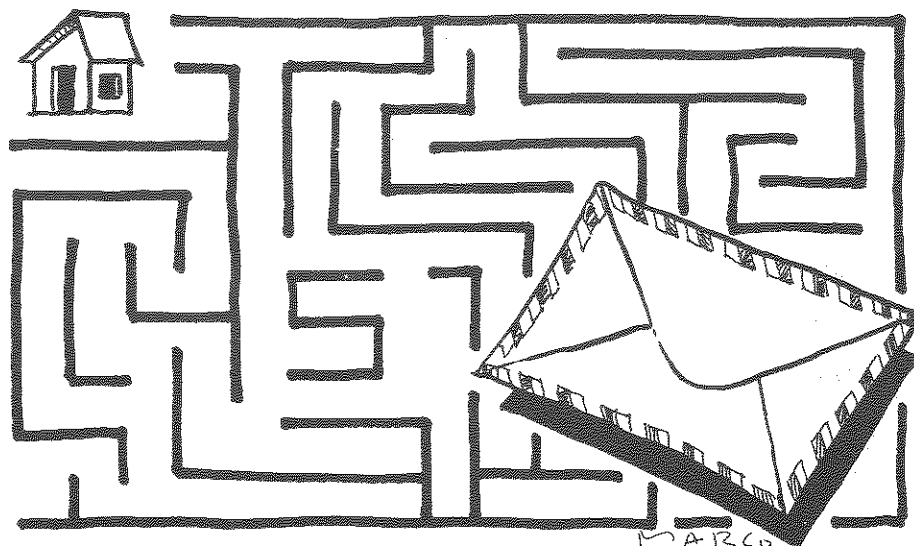
A PREVI tem recebido diversas cartas de associados solicitando auxílio financeiro. Apesar de seus dirigentes estarem cientes da difícil situação pela qual muitos estão passando, infelizmente não existe possibilidade de, no momento, serem liberados novos emprés-

timos, em função das limitações da Resolução 2.143, de 22.02.95, do Banco Central, que suspendeu temporariamente essas operações.

A alternativa encontrada pela PREVI para minimizar as dificuldades financeiras dos associados foi a interrupção da cobrança das prestações dos empréstimos simples no período de junho a outubro/95.

Por outro lado, deve ser ressaltado que para cumprir sua atividade-fim, ou seja, o pagamento da complementação de aposentadorias e pensões, a Caixa de Previdência precisa investir seu patrimônio em aplicações que garantam rentabilidade e liquidez a médio e longo prazos, como ações, empreendimentos imobiliários e títulos do mercado financeiro.

## ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO



Devido à falta de atualização de endereços junto ao nosso Cadastro Geral, o Boletim PREVI não tem chegado a alguns aposentados. Se este é o seu caso, comunique-se com a PREVI. É só ligar para 0800-21-0505, deixar a mensagem de que se trata de atualização de endereço e indicar nome, matrícula e o endereço completo, in-

clusive o CEP. A ligação é gratuita e o sistema PREVIFONE funciona todos os dias da semana, 24 horas por dia.

Se você conhecer outros aposentados que não estejam recebendo o Boletim PREVI, transmita-lhes esta informação e estará contribuindo para melhorar nossa comunicação com os associados.

**PREVIFONE**

DÚVIDAS E SUGESTÕES

0800-210505

SIMULADOS DE APOSENTADORIA

0800-210707

## ERRATA

No Boletim PREVI 24, houve um erro na primeira página, no segundo parágrafo. O texto correto é o seguinte: *Uma das premissas básicas do Plano de Benefícios da PREVI é a solidariedade entre os participantes. Daí o fato de as contribuições, embora calculadas com base na situação de cada funcionário, serem vertidas para a massa de associados, e não para uma "conta" individual do participante.*

O Boletim PREVI é editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Endereço: Praia do Flamengo, 78. CEP 22210-030. Telefone: (021) 553-0050  
Tiragem desta edição: 142 mil exemplares. Distribuição gratuita a todos os associados e pensionistas.

# ATENDIMENTO AO ASSOCIADO

A PREVI tem procurado aprimorar cada vez mais o atendimento a seus associados e uma das medidas implementadas nesse sentido foi a criação da Gerência de Atendimento. Desde o início de suas atividades, em outubro do ano passado, até o final do 1º semestre/95, a GERAT respondeu a cerca de 20 mil consultas.

## ATENDIMENTO TELEFÔNICO E POR CORRESPONDÊNCIA

Através do PREVIFONE - sistema que funciona com duas secretárias eletrônicas acopladas a linhas de discagem direta gratuita - foram atendidos 10.663 associados, sendo 5.967 pedidos de cálculos simulados de aposentadoria e 4.696 questões sobre benefícios e financiamentos imobiliários, entre outras. O PREVIFONE está disponível a todos os associados, que podem ligar em qualquer horário, durante sete dias por semana. As respostas são efetuadas diretamente ao interessado, no prazo médio de 24 horas.

No primeiro semestre deste ano, além do PREVIFONE, a Gerência



*Na Sala de Atendimento, o associado obtém com rapidez as respostas de que necessita.*

de Atendimento recebeu cerca de 3.900 ligações, com consultas sobre as diversas áreas da PREVI, enfocando temas como Previdência, política salarial, reforma constitucional etc.

De janeiro a junho/95, a GERAT expediu 1.785 correspondências relativas à Gerência de Empréstimos e Financiamentos Imobiliários - Carim e à Gerência de Benefícios - BENEF.

## PDV

No mês de julho, a GERAT respondeu a 3.200 perguntas, a grande maioria relativa ao Programa de Desligamento Voluntário do Banco do Brasil. Os associados que procuraram esclarecer suas dúvidas pessoais a respeito das implicações de uma possível adesão ao PDV receberam tratamento personalizado no qual foram analisados to-

dos os aspectos que envolviam o assunto no âmbito da PREVI.

## ATENDIMENTO PESSOAL

Para os associados e pensionistas que comparecem à sede da PREVI, no Rio de Janeiro, está disponível uma Sala de Atendimento, onde uma equipe de funcionários especialmente treinados presta esclarecimentos e responde às mais diversas questões relativas à Caixa de Previdência. O atendimento é efetuado de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17 horas.

No primeiro semestre deste ano, efetuaram-se 1.952 atendimentos pessoais, dos quais 83% foram integralmente concluídos pela própria equipe da Gerência de Atendimento, sem necessidade de encaminhamento do interessado às áreas específicas. Uma das grandes vantagens dos serviços prestados pela GERAT é que o associado obtém com maior rapidez as respostas de que necessita, e os setores operacionais da PREVI ficam liberados da tarefa de atendimento com conseqüente aumento de produtividade.

## ATENDIMENTOS EFETUADOS NO 1º SEMESTRE/95

	PREVIFONE	TELEFONE	SALA DE ATENDIMENTO	CARTAS	TOTAL
Janeiro	1.947	300	349	202	2.802
Fevereiro	1.639	400	245	222	2.506
Março	2.315	500	364	454	3.633
Abril	1.596	700	306	474	3.076
Maior	1.696	900	356	209	3.161
Junho	1.470	1.100	332	220	3.122
TOTAL	10.663	3.900	1.952	1.785	18.300

## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Foi instituída, na Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as entidades de previdência privada, criada por solicitação do Deputado Freire Junior (PMDB - TO).

Instalada em 27.06.95, a CPI tem prazo de 120 dias para apurar possíveis irregularidades nessas instituições. Para tanto, estão sendo convocadas a depor diversas autoridades ligadas à previdência complementar aberta ou fechada.

A PREVI, em conjunto com outros fundos de pensão, está acompanhando atentamente os trabalhos da comissão e tem prestado as informações solicitadas tempestivamente, além de fornecer aos parlamentares subsídios sobre o funcionamento do sistema de previdência complementar.

## REFORMA PREVIDENCIÁRIA

A PREVI está distribuindo a parlamentares e a formadores de opinião um livrete com artigos assinados por alguns de seus dirigentes. Trata-se de uma coletânea de matérias publicadas nos principais jornais do país abordando temas correlatos à reforma da Previdência, entre os quais a necessidade de garantir ao aposentado e ao pensionista o direito a uma vida digna, e a importância dos fundos de pensão na retomada do desenvolvimento do Brasil.

A iniciativa é uma contribuição da PREVI para o debate sobre a questão previdenciária em nosso país e para o trabalho que o Congresso Nacional realizará.

## PREVI NA BBNET



Desde junho deste ano, os associados da PREVI contam com acesso *on line* a diversas informações de seu interesse, através da BBNET. Encontram-se disponíveis para consulta os sistemas de Cálculo Simulado de Aposentadoria, Empréstimo Simples, Cálculo de Devolução de Contribuições e a Tabela da Capec.

Devido ao caráter pessoal e confidencial das informações, o administrador de cada dependência deverá designar o funcionário responsável pelo fornecimento dos dados aos demais associados e pensionistas. As instruções sobre o assunto constam da Carta-Circular 95/008 (PREVI), de 23.06.95.

O acesso aos sistemas da PREVI através da BBNET é uma forma de descentralizar o atendimento e de possibilitar maior rapidez ao fornecimento de informações.

## PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

Dos 13 mil funcionários que aderiram ao Programa, cerca de 3.400 optaram por permanecer no Plano de Aposentadoria e Pensões, e 9.600 preferiram receber suas contribuições pessoais, conforme previsto no Estatuto.

O Programa de Desligamento Voluntário implementado pelo Banco do Brasil não coloca em risco o patrimônio da Caixa de Previdência, porque a falta de contribuições futuras é plenamente compensada pelo não-compromisso com o pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões.